



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 032/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre Proposta de Alterações no Processo de Regulação Ambulatorial das Especialidades Contempladas no Projeto Regula Mais Brasil no Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 003/2009, que institui normas de Regulação do Acesso as Consultas e Exames Especializados no Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** que a oferta de consultas especializada ambulatoriais é realizada quase que exclusivamente pela rede pública (87%), havendo diferenças marcantes entre as Policlínicas municipais e estaduais quanto à capacidade instalada e, conseqüentemente quanto à oferta existente e disponível;

**CONSIDERANDO** que os protocolos de acesso servem como um organizador da demanda, no entanto, quando a unidade de saúde solicitante não monitora a aplicação dos instrumentos nos encaminhamentos para média e alta complexidade, aumentam as possibilidades de pedidos excessivos de exames complementares e de consultas especializadas e, conseqüentemente a formação de filas e insatisfação do usuário;

**CONSIDERANDO** que de modo geral, os processos de trabalho exigem mudanças e adequações, dentre outras, a integração do Complexo Regulador com o Telessaúde com vistas à redução do quantitativo de pacientes que aguardam para atendimento especializado, concretizando a utilização da fila de espera do estado como ferramenta de gestão;

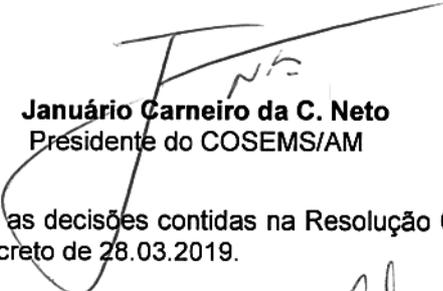
**CONSIDERANDO** que o Projeto Regula + Brasil é mais uma ação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) do Ministério da Saúde, desenvolvido pelo Hospital Sírio Libanês, cuja ação vai permitir no Amazonas a expansão do programa Telessaúde Brasil Redes do Ministério da Saúde, com foco na telerregulação;

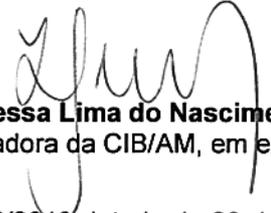
**CONSIDERANDO** a apresentação da Sra. **Lyana da Silva Portela**, haja vista, que o Projeto tem como objetivo principal ampliar o uso da Telessaúde como apoio à regulação das filas de espera para consulta com especialista, consolidando e divulgando a sua utilização da Telerregulação como estratégia para qualificação da assistência na Atenção Primária em Manaus e demais municípios do estado.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Alterações no Processo de Regulação Ambulatorial das Especialidades Contempladas no Projeto Regula Mais Brasil no Estado do Amazonas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vanessa Lima do Nascimento**  
Coordenadora da CIB/AM, em exercício

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.

  
**VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

